



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 9/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a retificação com algumas cargas de macadame, na estrada geral Braço do Bugre, com o patrolamento de toda a via e limpeza das margens.

Justificativa: Tal pedido justifica-se pela aproximação da festa de Nossa Senhora de Fátima, Comunidade de Ribeirão do Bugre em 01 de maio do corrente ano.

Como sugestão à Secretaria de Obras poderia ser elaborado um cronograma de trabalho para atender as demais comunidades na ocasião das festas tradicionais, com antecedência de 30 dias, para não prejudicar o trânsito na semana da festa.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 20 de fevereiro de 2017.

Acir José de Freitas  
Vereador